

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 12-03-2026

Ata nº 5

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 06-03-2026

Operações Orçamentais	777.240,26€
Operações de Tesouraria	540.240,47€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por apresentar cumprimentos e dar as boas-vindas às senhoras e senhores Vereadores presentes, à senhora Chefe do Gabinete, aos técnicos do Município, ao público presente na sala e ao que se encontrava a acompanhar a reunião através da transmissão *online*.

Sendo uma reunião pública, informou que a mesma é composta por três pontos, correspondendo o primeiro, ao período de antes da ordem do dia, onde podem ser apresentados e discutidos vários assuntos de interesse para o Município, o segundo ao período da ordem do dia, onde são votados os assuntos da ordem de trabalhos, e, por fim, o terceiro e último momento, destinado à intervenção do público.

I – Período de Antes da ordem do dia

Aberto o período de antes da ordem do dia pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, este começou por perguntar aos senhores Vereadores se algum se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Neste seguimento, inscreveu-se o senhor Vereador José Adriano Esteves Lima.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por realçar a apresentação pública, em Monção, no dia 24/02/2026, do torneio de futebol juvenil “Portugal Under Cup”, onde estiveram presentes vários autarcas, entre os quais o Dr. António Barbosa, da Câmara Municipal de Monção, ele próprio, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, o senhor Alcalde de As Neves e representantes do executivo do concelho de Salvaterra, para além de várias individualidades ligadas ao mundo do desporto (incluindo a Associação de Futebol de Viana do Castelo) e a equipa da empresa organizadora, diversos órgãos de comunicação social, entre outros. Disse que este ano Melgaço vai fazer parte da organização e que o Centro de Estágios de Melgaço integrará as infraestruturas a utilizar pelo torneio, com o seu campo de relva natural e, caso necessário, com o campo de relva sintética. Referiu que se trata de uma prova que começou com cerca de 500 atletas e que presentemente já supera os 3.500. Considerou ser um orgulho para Melgaço poder participar nesta prova, a qual se enquadra perfeitamente na aposta que o Município tem feito ao nível desportivo, traduzindo um evento muito positivo para Melgaço, devido às dinâmicas que traz ao concelho e à visibilidade que também dá ao território.

Passou, de seguida, a fazer referência à 12ª edição da Prova XCO Continental Series, que teve lugar, em Melgaço, nos passados dias 28 de fevereiro e 1 de março. Disse que a

prova correu de forma espetacular e que contou com a inscrição de mais de 250 atletas, de 19 diferentes nacionalidades. Referiu que esta prova foi reconhecida pelas condições ímpares que Melgaço oferece para a sua concretização, não só em termos de infraestruturas urbanas, como também em termos de orografia e paisagem, propícias para a realização deste tipo de eventos. Mencionou que estiveram presentes na cerimónia protocolar o representante da Associação de Ciclismo do Minho, Joaquim Esteves, o Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo e o senhor Secretário de Estado do Desporto, Dr. Pedro Dias, para além dos membros do Executivo e do senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Por fim, deu nota de como correu a participação de Melgaço na BTL de Lisboa, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, afirmando que esteve presente em várias reuniões que julga frutuosas, dado como exemplo a que teve lugar com uma comitiva de uma localidade do Brasil, que mostrou interesse em estabelecer uma parceria com o Município de Melgaço a vários níveis, nomeadamente aos níveis do turismo e empresarial. Destacou, igualmente, a presença numa reunião com o Inatel, dando nota de que Melgaço passou a figurar, na revista daquela Instituição, como parte de um roteiro de passagem. Aludiu, ainda, à reunião com uma empresa ligada ao autocaravanismo, a Camping Car, que tem um milhão de associados e com a qual o Executivo quer estabelecer uma parceria, estudando uma possível instalação de um parque de autocaravanismo em Melgaço.

Prosseguiu, deixando mais algumas notas, já no âmbito daquilo que o Executivo pretende que seja o rigor e a transparência na gestão e na comunicação com os serviços e com a população melgacense, as quais, segundo o próprio, se prendem com três dossiers. Disse que o primeiro deles tem a ver com uma viatura que foi adquirida para a Presidência. Sobre este assunto informou que o contrato reportante à viatura anterior terminou em dezembro de 2025 e que para o Município poder ficar com ela teria de pagar 30.000 Euros. Explicou que a dita viatura tinha mais de 130.000 km e cerca de 6 anos de idade, e que, na opinião dos serviços, sendo uma viatura híbrida com baterias elétricas, seria previsível que dentro de 2 ou 3 anos o Município tivesse de gastar cerca de 15.000 Euros na compra de uma bateria nova. Referiu que ponderados todos estes fatores o Executivo optou por adquirir um outro tipo de viatura, sem gastar mais do que aquilo que teria de pagar pela viatura anterior. Mencionou que o Município fez um excelente negócio, comprando esta viatura, usada, pelo valor que teria de pagar pela anterior, com a vantagem de se tratar de um veículo com metade do tempo e com menos de metade dos quilómetros.

Informou que o segundo dos dossiers é o que se prende com a deslocalização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro (FAF), uma vez que tem consciência que este é um apontamento que, por questões políticas, está a ser feito ao Executivo, dizendo-se, a este propósito, que se está a fazer cortes e a ter contenção a vários níveis mas que, em



contrapartida, se irá gastar mais dinheiro com a deslocalização da FAF. Esclareceu que o Município não vai gastar com a FAF mais do que aquilo que foi gasto em anos anteriores, o que assume, e que, se tudo correr como perspectiva, se vai gastar ainda menos.

Fez, seguidamente, referência a um terceiro dossier, o da gestão da empresa municipal “Melsport”, que também por uma questão política pode dar motivo a boatos ou deturpações, mas que o Executivo quer que seja do conhecimento de todos. Disse estar em crer que já é do conhecimento público que o Município injeta, anualmente, para esta empresa municipal, cerca de um milhão de euros, para conseguir a sua subsistência financeira, e que tal como já teve oportunidade de comunicar publicamente no ano passado, além desse milhão de euros, houve uma derrapagem de mais 400.000 Euros, que nunca esteve prevista, sendo este um problema que tem de ser resolvido, sem haver verbas cabimentadas para esse efeito. Explicou que, não estando as coisas a correr bem, é imperioso agir e tomar decisões. Informou, nessa sequência, que a decisão que o Executivo, juntamente com o Conselho de Administração da Melsport, tomou, passou pela substituição da pessoa que ocupava o cargo de diretor executivo. Comunicou que o diretor desportivo se mantém o mesmo, enaltecendo o trabalho que está a desenvolver, e que o diretor executivo foi substituído por uma pessoa, também sobejamente conhecida, que foi escolhida pelo critério da sua experiência, pela competência demonstrada ao longo de mais dez anos à frente de uma grande instituição, que é a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, e pelo reconhecido trabalho que aí tem desenvolvido enquanto Provedor, com projetos de requalificação de ambas as valências de Lar, o Cantinho dos Avós e o Pereira de Sousa, assim como no ATL, na Igreja da Misericórdia, entre outras. Informou que o Executivo e a administração da Melsport tiveram o cuidado de não aumentar os custos com esta substituição, dando nota de que o diretor executivo até então em funções implicava uma despesas anual, com remunerações, taxa social única, suplementos, subsídio de refeição e seguro na ordem dos 41.054,00 Euros, o que, dividido por 12 meses, traduzia custos mensais no valor de 3.158,00 Euros, informando que aquilo que a Melsport vai passar a pagar, com esta substituição, é cerca de metade daquilo que estava a gastar com o anterior diretor executivo.

Finalmente, e ainda dentro daquilo que têm sido as decisões tomadas pelo Executivo, mencionou que também foi alterada a equipa de comunicação de imagem, uma vez que quando o novo Executivo chegou a empresa que até então estava a prestar este serviço manifestou não ter interesse em continuar a prestá-lo. Disse que em função disso foi lançado um concurso público, ao qual concorreram duas empresas, e em que foi selecionada a que cumpria os critérios e os requisitos exigidos. Transmitiu que com esta nova empresa o Município vai conseguir poupar em comunicação e imagem cerca de 30.000 Euros por ano, comparativamente com aquilo que estava a gastar.



Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, que apresentou os seus cumprimentos a este último, aos senhores Vereadores, à senhora Chefe de Gabinete, aos funcionários da autarquia presentes, ao público presente e àqueles que seguiam a reunião à distância.

Após a apresentação dos seus cumprimentos, o senhor Vereador José Adriano Lima começou a abordar o assunto já afluído pelo senhor Presidente, relativo à participação do Município de Melgaço na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa e na revista do Inatel. Disse que a participação nesta revista já vem na sequência de um acordo anterior, não sendo a primeira vez que tal sucede.

Relativamente à reunião com a Camping Car anunciada pelo senhor Presidente, afirmou parecer-lhe bem que o Município colabore com esta empresa, com a qual o anterior Executivo já tivera conversas para a instalação de um parque de autocaravanas, na zona do Monte de Prado. Referiu que na altura o Executivo anterior não conseguiu proceder a esta instalação porque não logrou obter a aprovação de um apoio para concretizar esse investimento. Disse conhecer a empresa e o seu interesse, desde há alguns anos a esta parte, de se instalar em Portugal, bem como o de crescer aqui nesta zona. Referiu que a mesma poderá ser um bom parceiro e que se devem agarrar oportunidades para poder concretizar esse investimento. Disse saber que surgiu, recentemente, um projeto de iniciativa privada que vai dar resposta a este nível. Ainda sobre a BTL, perguntou ao senhor Presidente como é que foi a participação dos empresários melgacenses neste evento e quais foram os resultados dessa mobilização. Referiu que o Município esteve alguns anos sem participar na BTL mas que na edição do ano passado o anterior Executivo voltou a participar e convidou todos os empresários de Melgaço a fazê-lo, o que foi acolhido por alguns, que manifestaram interesse em participar. Informou que, do que acompanhou desse grupo de empresários, pode dizer que alguns deles tiveram sucesso nessa visita.

Em relação à alteração operada na gestão executiva da Melsport referenciou que os Vereadores do PS não tinham, até ao presente momento, conhecimento da mesma. Perguntou, por conseguinte, ao senhor Presidente o que é que fundamentou esta alteração e se o novo Executivo não estava satisfeito com a anterior gestão executiva. Mais indagou se a nova pessoa que vai assumir o cargo o vai fazer a tempo inteiro ou a tempo parcial e em que regime.

Feita esta abordagem pelo senhor Vereador José Adriano Lima, retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que, antes de responder às questões postas, começou por deixar uma outra informação que, na sua anterior intervenção, não havia referenciado. Disse que um dos problemas com que este Executivo se deparou quando chegou à Câmara Municipal tinha a ver com a requalificação do Parque Termal do Peso

(que já datava do ano de 2012) e com a instauração de um processo judicial em tribunal contra o Município, no âmbito do qual lhe estava a ser pedida a devolução de cauções, no valor de 73.802,43 Euros. Informou que, fruto do trabalho do Executivo, da equipa de advogados que estava a trabalhar no processo, e de técnicos, também colaboradores da Câmara, foi possível resolver este processo de mais de 70.000 Euros por um valor substancialmente inferior, de 10.000 Euros. Mencionou que o pagamento desta quantia tem de ser feito no prazo de 30 dias.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador José Adriano Lima relativamente ao Inatel esclareceu que não está em causa a participação numa revista, mas sim o colocar Melgaço no roteiro de passagem dos associados daquela Fundação, o que nunca tinha acontecido. A este comentário o senhor Vereador José Adriano Lima disse que isto já decorria do acordo assinado entre o Município e a Inatel, tendo o senhor Presidente dito que tal não se encontrava operacionalizado com a direção dessa Instituição.

Quanto ao facto de o senhor Vereador José Adriano Lima ter dito que já existe um parceiro privado no autocaravanismo, o senhor Presidente disse-lhe que deveria estar a confundir autocaravanismo com o parque de campismo, tendo-lhe o senhor Vereador respondido, dizendo que estava a referir-se ao Parque de Campismo do Peso, onde, a seu ver, sempre existiu solução para o autocaravanismo. Neste particular o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o parque de campismo sempre existiu, mas que é diferente de um parque de autocaravanismo, e que, por essa razão, o senhor Vereador devia estar a lavar em alguma confusão.

Sobre a participação dos empresários melgacenses na BTL o senhor Presidente da Câmara Municipal disse achar que se deve ter noção de que a BTL é, em primeira linha, para os empresários e que os parceiros e privados têm que fazer o seu próprio caminho, não podendo ser a Câmara a dizer-lhes o que têm de fazer, pois eles sabem-no muito bem. Referiu que ficou ao critério de cada empresário participar ou não neste evento. Mencionou que o Município esteve representado e que o momento da sua participação decorreu às 16:00 do dia 26 de fevereiro, no *stand* disponibilizado pelo Turismo do Porto e Norte. Informou que este momento correu muitíssimo bem, assistindo-se, ao longo da apresentação feita, ao crescente agregar de pessoas junto ao stand. Informou que o Executivo convidou o senhor Engenheiro Anselmo Mendes para fazer parte desta apresentação, com uma prova comentada de vinhos, a qual contou, igualmente, com a presença da Confraria do Alvarinho, encabeçada pelo Dr. Vítor Cardadeiro. Referiu que também estiveram, na BTL, com um empresário da área do alojamento e da restauração, o senhor Paulo Azevedo, de Castro Laboreiro. Considerou que a seu ver todos os empresários deveriam ter participado, não sendo, contudo, papel de um município substituir-se aos privados, levando-os, a expensas do município, à BTL, para fazerem negócio.



Relativamente à alteração da gerência da Melsport, e à questão colocada pelo senhor Vereador José Adriano Lima sobre o porquê desta ter acontecido, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que já havia dado a resposta anteriormente, prendendo-se com a derrapagem financeira contínua e progressiva, que se tornou financeiramente insuportável para o Município. Mais referiu que não vai caracterizar o tipo de gestão que anteriormente estava a ser feita, e que se preocupa com a infraestrutura. Disse que lhe parecia claro que o caminho que estava a ser seguido, com acomodação às ações, às provas e aos custos que estavam a ser assumidos, não era o caminho que o Município deveria continuar a trilhar, até porque aquele milhão de euros que a Câmara lá tem injetado anualmente consome a totalidade da receita eólica que o Município tem por ano, sendo certo que, como já referira, neste último ano existiu uma derrapagem acrescida de 400.000 Euros.

Informou que a pessoa que vai encabeçar esta missão, difícil, será alguém que o vai fazer ao abrigo de um contrato de prestação de serviços e que não irá fazer parte do quadro de pessoal da Melsport, não sendo intenção do executivo criar esse encargo para a empresa. Mais referiu que o novo diretor executivo irá gerir o seu tempo com alguma liberdade, como se se tratasse de uma isenção de horário laboral, sendo certo que o que lhe foi pedido é que apresente resultados e que faça bem o seu trabalho. Deu nota de estar certo de que se trata de uma pessoa capaz de realizar um bom trabalho, na qual confia plenamente, não existindo, contudo, qualquer vínculo *ad aeternum* com a pessoa em questão. Comunicou que o principal objetivo é o de se conseguir regredir esta subsidi dependência para com o Município, que não é salutar para as finanças do mesmo.

Na sequência desta intervenção, o senhor Vereador José Adriano Lima pediu, de novo, a palavra, a qual lhe foi concedida, dizendo que, a seu ver, se o fundamento da substituição do diretor executivo da Melsport se prendeu com a questão da derrapagem dos custos, isso seria uma questão de orientação e, portanto, considera que era uma questão do diretor executivo ter instruções da parte do Conselho de Administração nesse sentido.

Em relação à BTL, disse que concorda com o senhor Presidente quando este diz que deveria existir a iniciativa por parte das empresas no sentido de marcarem presença nestes locais mas que, diferentemente do senhor Presidente, entende que o Município deveria apoiar algumas empresas que, muitas vezes, ainda estão numa fase de crescimento. Disse que se trataria de uma forma de incentivá-las a estarem presentes e de o Município lhes dar este apoio e nunca de fazer negócio por elas. Referenciou que, no ano transato, foi à BTL 2025 com alguns empresários melgacenses que lhe transmitiram que tinham feito negócio.

Em resposta a esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Município estará sempre presente para apoiar os empresários, mas que não se podem



confundir os papéis. Para rematar esta questão, agradeceu publicamente ao Engenheiro Anselmo Mendes, ao Dr. Vítor Cardadeiro, e aos membros da comitiva que acompanharam o Município e que fizeram a viagem custeando todas as despesas do seu próprio bolso. Disse ainda, que esta deslocação à BTL teve um custo irrisório, de pouco mais de 1.000 Euros.

Expostos estes assuntos, pediu a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, que, tendo-lhe sido concedida, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, a senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, os técnicos do Município presentes, o Público presente na sala de reuniões e o Público que se encontrava a seguir a reunião *online*.

Disse, de seguida, que não tinha intenção de intervir sobre estes assuntos, que já haviam sido largamente discutidos noutra reunião, mas que, uma vez que o senhor Presidente fazia sempre questão de os trazer para cima da mesa e que fazia sempre questão de dizer que quase tudo o que foi feito pelo antigo executivo foi mal feito e que só agora é que está tudo a ser bem feito, se via na necessidade de falar novamente sobre os mesmos. Neste sentido, afirmou que já havia dito, na reunião da Câmara anterior, que é sabido que o campeonato europeu de ciclismo realizado no ano passado, no Centro de Estágios, foi uma prova que ficou cara para o Município, mas que não se pode descurar do facto de ter sido uma prova nunca realizada no nosso país, a qual projetou o Centro de Estágios a nível mundial. Referiu que o Centro de Estágios também tem que ser visto como um investimento e que lhe deve ser reconhecida importância pelo facto de ter captado outros investimentos para a zona, como é disso exemplo a Pousada da Juventude, o Hotel Monte de Prado, o IPVC, com mais de 500 alunos, onde ainda agora foi aprovado e disponibilizado mais um doutoramento. Realçou, igualmente, as atividades que lá decorrem, tais como as aulas de dança, de patinagem e o treino lá praticado por vários clubes de futebol. Disse que grande parte das aulas que lá são ministradas são muito procuradas e que tem havido uma lista de espera enorme. Reforçou, ainda, a parte social do Centro de Estágios, com os miúdos da escola, do ensino profissional e do IPVC, que lá treinam, e com o Projeto Atividade, dos seniores melgacenses. Concluiu, referindo que se deve olhar para o Centro de Estágios como um investimento e, também, como uma infraestrutura com um papel muito importante na parte social. Disse estar de acordo com o facto de se poder cortar os gastos num ou noutro lado, mas que, por outro lado, não se pode estar sempre a dizer que o Centro de Estágios é um poço sem fundo. Referenciou que o Centro de Estágios está a fazer um trabalho excelente e que, se não existisse, o Município não poderia acomodar o Under Cup. Disse que o Under Cup também vai ter custos, não na ordem dos da prova de ciclismo, que foi a nível europeu e que foi transmitida para todo o mundo, mas em virtude da qual o Município recebeu o prémio nacional de Destino Desportivo do ano de 2026, na categoria de municípios com até 10.000 residentes.



Manifestou, seguidamente, que não é contra a deslocalização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, achando, até, que o novo local detém todas as condições para que corra tudo bem, mas que, ainda assim, não acredita que o evento vá custar menos ou vá custar o que custou na edição anterior, realizada no centro da Vila. Justificou esta sua descrença com o aumento da tenda em 15 metros, com a preparação do terreno onde a tenda vai ser implementada e com a questão dos transportes, que o senhor Presidente disse serem assegurados pelo Município, sendo certo que os colaboradores do Município têm de receber por esse trabalho e que se vai gastar bastante dinheiro em combustível. Mais acrescentou ao rol do que considera serem custos acrescidos, a animação no centro da Vila, que o senhor Presidente disse que ia pôr para chamar a gente para a Vila e para que os comerciantes não perdessem, bem como a animação da própria FAF, que, embora vá sofrer um corte, terá de ser assegurada. Terminou dizendo que custa estar sempre a ouvir este discurso de que está tudo mal feito e que antes é que se gastava muito e que agora não se gasta nada. Pediu, nesta sequência ao senhor Presidente para alterar o seu discurso.

Sobre esta intervenção, o senhor presidente da Câmara Municipal disse que em momento algum da reunião em curso havia falado do Centro de Estágios pondo-o em causa enquanto infraestrutura, nem dos custos com a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, considerando que a senhora Vereadora Fátima Pereira apenas a tal tema, já discutido na anterior reunião, terá voltado para aproveitar a exposição mediática da reunião. Acerca da descrença da senhora Vereadora Fátima Pereira, sobre os custos da FAF serem equiparados ou até inferiores aos do ano passado, questionou se a mesma sabia qual fora o valor gasto na edição anterior, ao que aquela respondeu negativamente, e referiu que quanto a custos a mesma era livre de acreditar no que quisesse, voltando a garantir que dos cofres do Município não vai sair mais dinheiro para a FAF 2026 do que aquele que foi gasto com a edição de 2025.

Relativamente à questão da prova europeia de ciclismo, reforçou que não se está contra o Centro de Estágios, considerando-o, aliás, como uma infraestrutura essencial a vários níveis, não só porque dá apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer, não só porque dá apoio ao desenvolvimento da atividade das associações e Freguesia, mas também porque dá apoio aos munícipes através de projetos vários, como é o caso do Projeto Atividade. Distinguiu, ainda assim, a infraestrutura “Centro de Estágios” daquilo que é a forma como se faz a sua gestão. Referenciou que é necessário cobrir as derrapagens e os custos de que se tem vindo a falar nas anteriores reuniões e que se trata de verbas que não se encontram contempladas no orçamento. Considerou que para que Melgaço obtenha visibilidade internacional não necessita fazer provas com tão grande custo financeiro. Neste particular, apontou como exemplo o Portugal Under Cup, dizendo que é uma prova que vai dar a mesma ou maior visibilidade ao concelho de Melgaço, e que este ano custará zero euros ao Município de Melgaço, também por solidariedade do vizinho Autarca de



Monção, que foi sensível às dificuldades de Melgaço, assumindo 100% da despesa. Disse que é preciso trabalhar muito, ter os pés bem assentes na terra e tomar as decisões que vão de encontro não só aos interesses, mas também às reais possibilidades do Município.

Feita esta intervenção, a senhora Vereadora Fátima Pereira manifestou que quem havia trazido o assunto da FAF para a presente reunião fora o senhor Presidente, quando disse que não ia gastar nem mais um tostão em comparação com a edição do ano anterior, o que, segundo a própria, motivou, posteriormente, as menções que fez, nomeadamente com a manifestação da sua opinião em relação a esta consideração, esclarecendo, novamente, que não acredita que os gastos com a edição deste ano da FAF sejam iguais ou inferiores aos do ano passado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a senhora Vereadora Fátima Pereira, embora verbalize que concorda com a deslocalização da FAF, parece incomodada com este facto, ao que esta última retorquiu não estar incomodada com isso e que apenas acha que se vai gastar mais do que aquilo que se gastou no ano passado.

Ainda no âmbito da sua exposição, a senhora Vereadora Fátima Pereira referiu-se ao Centro de Estágios, tendo afirmado que pese embora possa admitir que tenha havido uma derrapagem não se pode estar constantemente a trazer este assunto das dívidas para cima da mesa, o que considera que o senhor Presidente aproveitou para fazer de novo nesta reunião, pelo facto de a mesma estar a ser transmitida publicamente. Disse que na altura o Executivo em funções optou por trazer para Melgaço a prova europeia de ciclismo, que, na sua opinião, trouxe muita mais visibilidade do que trará a prova do Under Cup. Referiu que esta foi uma aposta feita pelo anterior Executivo que correu muito bem e que a mesma foi feita sempre a pensar no melhor para o concelho e nunca para causar um peso para o Município. Disse que agora é necessário reverter a situação e sugeriu que se aproveite a onda de grande procura às aulas do Centro de Estágios e que se tente alargar os horários e as ofertas, por forma a que todas as pessoas interessadas consigam inscrição, se acabe com as listas de espera e se recupere, aí, algum dinheiro.

Interveio, de seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmando estar surpreendido por a senhora Vereadora ser uma tão grande amante do ciclismo, e lembrando-lhe que em momento algum havia trazido para a reunião a questão das dívidas, apenas tendo falado na derrapagem das contas da Melsport em resposta à questão posta pelo senhor Vereador José Adriano Lima, quando o questionou acerca do porquê da mudança do diretor executivo. Referiu, também, que relativamente à questão do uso do ginásio, e também das aulas de Pilates, onde há lista de espera, se trata de um assunto que o Município tem presente e que se está a tratar de solucionar, o que poderá passar por



criar novos horários, estando-se a trabalhar no sentido de dar a resposta que até à data ninguém havia dado, o que apenas reflete que o trabalho não estava a ser devidamente feito.

Sobre a questão da prova do Campeonato Europeu de ciclismo, referenciou que o *feedback* que o Executivo teve (apesar de os então Vereadores do PSD terem sempre pedido números e de nunca lhes terem sido apresentados) é o de que as pessoas que vieram para este evento fizeram a sua prova, trouxeram as suas autocaravanas e o seu farnel, e foram-se embora no mesmo dia, não tendo gerado economia local.

Considerou que a prova do Portugal Under Cup tem uma filosofia completamente diferente, na questão da economia local, uma vez que estão em causa miúdos até aos 15/16 anos, que nunca vêm para cá sozinhos, trazendo consigo os seus pais, os seus irmãos, os seus avós, os seus padrinhos, ou seja, um conjunto de pessoas e um *staff* que têm que comer e que tem de dormir em Melgaço, durante dois finais de semana, deixando dinheiro nos comércios e no concelho.

Pediu a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima que, no uso dela, disse que, sem prejuízo da visibilidade do Under Cup (que foi uma prova que começou em Melgaço consigo, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Melsport), o Campeonato Europeu do XCO é uma prova que tem uma receita associada e que, precisamente pelo crescimento que tem tido, esse volume de receita tem vindo a crescer. Ainda sobre esta prova, disse que era sabido que a mesma tinha um custo na casa dos 400.000,00 Euros e que, daquilo que sabe da sua passagem pelo Executivo, e que foi confirmado pelo senhor Vice-Presidente, a mesma tinha uma receita associada de 300.000,00 Euros de financiamento, ficando, portanto, o Município com um custo na casa dos 100.000,00 Euros.

A tais números respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que os apresentados pelo senhor vereador não estão corretos, podendo estar a confundir 300.000,00 Euros com o montante de 130.000,00 Euros, tendo, nesse seguimento, o senhor Vice-Presidente afirmado que nunca havia confirmado o valor de 300.000,00 Euros nem o poderia confirmar.

Pediu, por conseguinte, a palavra, o dito senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, no uso dela, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, os técnicos do Município, o público presente na sala e o que assistia online à reunião.

Na sua intervenção perguntou à senhora Vereadora Fátima Pereira se acha que 400.000,00 Euros de prejuízo é pouco. Disse que da informação de que dispõe até ao momento, dos resultados provisórios da atividade da empresa, os números apontam para esses 400.000,00 Euros negativos. Perguntou-lhe, também, se não acha que um milhão de euros já não é um preço elevado para sustentar tudo isto. Referiu que há meia dúzia de anos atrás o Município transferia 360.000 Euros para a Melsport e que hoje já se está na

ordem do milhão de euros, o que considera ser muito dinheiro. Prosseguiu dizendo que não percebeu se a senhora Vereadora Fátima Pereira estava a favor ou contra a nomeação do novo gestor executivo ou se estava antes de acordo com a gestão que estava a ser implementada até então. Comunicou que da gestão que estava a ser implementada até agora, e das vezes que foi à Melsport enquanto Presidente do Conselho de Administração, se apercebeu que cada funcionário tinha uma “quinta” e que, portanto, cada um geria a sua própria “quinta”. Disse que não considera ser esta a melhor forma de gerir uma empresa. Concluiu dizendo que é preciso colocar a equipa da Melsport a trabalhar toda no mesmo sentido e que é necessário criar dinâmicas de modo a gerar receitas para que a dependência do Município seja cada vez menor.

Com a autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que se aquele pretendia ter números sobre a prova do XCO deveria consultar o relatório da prova que tem o impacto deste evento, nomeadamente em termos de comunicação a nível internacional e nacional, pese embora não se recordar se o mesmo contempla a componente do alojamento e da restauração.

Passou, de seguida, a responder ao senhor Vice-Presidente sobre a Melsport, dizendo que conhece bem a casa, tendo tido a oportunidade de estar lá enquanto Presidente do Conselho de Administração, no mandato anterior ao último, reconhecendo que existiam, efetivamente, desafios internos grandes na gestão da empresa. Disse concordar com o facto de todos terem que remar no mesmo sentido. Sugeriu, ao senhor Vice-Presidente, que encarasse este desafio tal como ele o encarou quando foi Presidente do Conselho de Administração, ou seja, “com unhas e dentes”, para fazer caminho, para o que poderá contar com gente muito capacitada que lá se encontra a trabalhar. Disse que é muito importante, para o concelho de Melgaço, que este caminho se faça.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, que referiu que já se fez muito caminho em relação à Melsport e que, tal como já havia dito numa das primeiras reuniões deste mandato, é necessário aproveitar a muita procura de todas as modalidades de aulas para gerar receita.

Nesta sequência, retomou a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, perguntando à senhora Vereadora Fátima Pereira se achava normal que, durante os últimos quatro anos, não se tivesse feito uma reunião de chefias dentro desta empresa.

A esta pergunta, esta Vereadora respondeu dizendo que desconhece essa informação, na medida em que nunca esteve no Conselho de Administração da Melsport, nem no Executivo Municipal.

Também respondeu o senhor Vereador José Adriano Lima, afirmando que se recuassem no tempo verificariam que estas reuniões de chefias eram feitas. Concluiu, dizendo que, na sua opinião, todos se devem focar no presente e no futuro.



Por partilhar desta visão para o futuro, o senhor Vice-Presidente referiu que foi por este motivo que se alterou o diretor executivo, tendo afirmado que aquilo que se pretende da nova pessoa que vai ocupar este cargo é que mostre resultados, independentemente do número de horas que esteja lá a trabalhar, até porque foi com essa exigência que foi escolhido.

Na sequência destas intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que resulta desta troca de opiniões é que há muito a fazer, sendo isto precisamente a constatação de que muita coisa não estava a ser feita. Referiu que o próprio Executivo também tem que dar o exemplo, e que muito o surpreendeu o facto de os membros do Executivo terem direito a frequentar as instalações gratuitamente. Disse que isto não tem cabimento algum, e que, no seu entender, se os membros do Executivo tiverem condições económicas para as frequentar têm que pagar, caso contrário que fiquem em casa. Referiu que não se podem fazer regras à medida de cada um, as quais devem ser iguais para todos.

Não havendo mais assuntos a discutir em sede do período de antes da ordem do dia, passou-se para o período da ordem do dia.

II – Período da Ordem do dia

Administração Municipal

44. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 4 de 24-02-2026.

Na exposição deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que haviam sido apresentados vários contributos para a Ata pela senhora Vereadora Verónica Solheiro, veiculados por correio eletrónico pelo senhor Vereador José Adriano Lima e que apenas parte deles haviam sido acomodados. Assim, e relativamente ao primeiro pedido de alteração, onde se pediu para ser enxertado, na página 5, a expressão: *“devido ao clima de austeridade que vivemos e até porque”*, disse que o Executivo entendia que este termo não fora usado e que não tinha que constar em ata. Relativamente ao outro pedido, onde consta: *“no seguimento da intervenção do senhor Presidente, a Senhora Vereadora Verónica Solheiro referiu que a importância que as árvores têm no nosso património natural, existe a possibilidade de se realizarem projetos interessantes, mantendo esse património vivo”*, comunicou que era aceite intercalar a expressão *“a seu ver”*, nos seguintes termos: *“(…) destacou a possibilidade de, a seu ver, ser possível executar,*



mantendo esse património vivo". Quanto ao terceiro pedido de alteração referiu que a senhora Vereadora Verónica Solheiro afirmou que ele havia dito, à Rádio Vale do Minho, que o Partido Socialista nunca tinha feito nada em 43 anos, tendo-lhe respondido que isso era completamente mentira e que a desafiava a apresentar a gravação onde teria declarado isso. Mais referiu que se isso constava em algum lugar, só poderiam ter deturpado as suas palavras. Reafirmou que isso nunca foi dito e que poderia não concordar com muitas opções que foram tomadas a nível político, mas que essa afirmação não lhe pertencia. Relativamente àquilo que a senhora Vereadora pediu para alterar, disse que, por conseguinte, o que se fizera constar da Ata foi o seguinte: "Disse, ainda, estar surpreendido, pela senhora Vereadora vir agora defender a gestão do anterior executivo, quando em conversas que com ele havia tido no passado, tinha acontecido o contrário, importando não ter memória curta." Disse que esta passagem, que se encaixou agora, vai de certa forma de encontro a parte do que a senhora Vereadora pediu para alterar, mas não talqualmente como ela propôs. Finalmente, e relativamente ao último contributo, onde a senhora Vereadora Verónica Solheiro diz, com relação às Olimpíadas Sénior, que pretendia que se intercalasse o facto de ter questionado sobre o valor do ano anterior, calculando ter sido essa a base que levou o Executivo à decisão do corte no apoio, o senhor Presidente disse que esta questão não havia sido colocada e que não se passara exatamente assim. Sobre a questão desta Vereadora pedir que se introduzisse que o senhor Presidente referira ser cerca de 3.500 Euros, ao que a senhora Vereadora Liliana Gonçalves referira ser superior a isso, afirmou que nunca se havia falado em 3.500,00 Euros, dando nota de que o que se fez constar, nesta parte, foi o seguinte: "Respondeu-lhe o senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que não era conhecido o número de pessoas que este ano se queria inscrever", ao que agora se acrescentou o seguinte: "mas que, tendo em conta os valores do ano passado e os previstos para este ano, o valor que com essa participação se pouparia na parte do alojamento rondaria os 3.000 Euros, tendo a senhora Vereadora Liliana Gonçalves referido, a esse propósito, que achava que até seria superior."

Nesta sequência, a senhora Vereadora Fátima Pereira disse recordar-se do facto de a senhora Vereadora Verónica Solheiro ter perguntado qual fora o gasto do ano anterior. Pediu, relativamente a este assunto, que se alterasse a ata, na parte em que se diz que cada sénior deveria colocar, do seu bolso, o valor de 30,00 Euros, uma vez que o que foi falado é que seriam 30,00 Euros por noite e não por sénior. Solicitou, assim, que se colocasse na ata que a participação seria de 90,00 Euros, por estarem em causa 3 noites.

O senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou este contributo e pediu que ficasse a constar da referida ata, mais concretamente do 2º parágrafo da página n.º 9, que era 30,00 Euros por pessoa e noite.



Ainda sobre a ata a senhora Vereadora Fátima Pereira disse que queria acrescentar mais uma nota, no que respeita o assunto n.º 42, onde consta que não houve nenhuma intervenção sobre o empréstimo e a auscultação das entidades bancárias de Melgaço. Disse lembrar-se que, na altura, salientou o motivo pelo qual os Vereadores do PS já tinham votado favoravelmente o empréstimo, bem como a auscultação das empresas, pese embora o facto de isso não ter ficado registado na ata. Considerou que é importante realçar que o PS não está aqui para ser um entrave a nenhum tipo de trabalho do Executivo e que está aqui para tomar opções que realmente defendam toda a obra que se está a fazer no Município. Disse que se recorda de ter dito que havia um investimento de 18.500.000 Euros a acontecer no Município, sendo que os fundos comunitários cobririam apenas 16.100.000,00 Euros, e, que, por esse motivo, os Vereadores do PS achavam por bem que o Município contraísse esse empréstimo, a médio e longo prazo, por 20 anos, para ir buscar os 2.000.000 Euros que tinha que ter para conseguir cobrir todo esse investimento. Considerou que é importante que esta parte fique em ata, porque é a posição dos Vereadores do PS, até porque votar contra seria votar contra todo o trabalho que o antigo Executivo deixou. Realçou que o anterior Executivo deixou muito, cerca de 18.500.000 Euros de investimento a acontecer no município. Referiu que, por este motivo, fazia questão que isso ficasse registado em ata.

Sobre esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal corrigiu a senhora Vereadora Fátima Pereira, lembrando-lhe que o anterior Executivo não havia deixado 18.000.000,00 €uros de obra feita, mas simples projetos, e que o difícil é fazer a sua execução e pagar as obras, pois que projetos há muitos. Também lhe lembrou que não se trata de cerca de 18 milhões de euros de investimento mas antes de cerca de 26 milhões, com uma componente nacional, e, por conseguinte, a suportar pelo Município, de mais de 5 milhões. Mais referiu que não tem nada contra o facto de a senhora Vereadora Fátima Pereira querer que se introduza este seu contributo na ata, o que é aceite, mas notando que o mesmo se limita a reproduzir aquilo que está na informação técnica que serviu de base ao assunto em questão. Sobre esta consideração, a senhora Vereadora Fátima Pereira disse que fazia questão de que ficasse a constar da ata.

Expostas todas estas considerações, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que iria colocar a proposta de ata à votação, com a redação que dela constava e anteriormente já reproduzida, integrando também estes dois novos contributos da senhora Vereadora Fátima Pereira, ou seja, a questão dos 30,00 Euros serem por pessoa e noite e a questão de que a mesma, quando se discutiu o empréstimo, interveio, dizendo que votava favoravelmente, por se estar a falar de um investimento onde estão previstos os 18.000.000,00 de Euros, que considera muito importantes para o Município.



Pediu a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, para esclarecer que se irá abster na votação da ata, por não ter estado presente na reunião, onde se fez substituir pela senhora Vereadora Verónica Solheiro.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou a ata à votação, nos termos que anteriormente explicou.

O Executivo deliberou, por maioria, a aprovação da Ata n.º 4 de 24-02-2026, com uma abstenção do Vereador José Adriano Esteves Lima, por não ter estado presente na reunião e com um voto contra da Vereadora Maria de Fátima Pereira Esteves, que declarou que iria apresentar declaração de voto, por não terem sido aceites as sugestões dadas pela Vereadora Verónica Solheiro, a qual esteve presente na reunião de Câmara n.º 4/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

A Vereadora Fátima Pereira Esteves juntou a citada declaração de voto, no prazo das 48 horas, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Melgaço

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

45. Justificação de Faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

46. Presente requerimento em nome de Paulo Martinho Regatão Rodrigues, a solicitar a atribuição de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Dr. Augusto César Esteves, em frente ao Restaurante Flor de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na explicação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se encontram para discussão e votação vários assuntos, que vão do assunto n.º 46 ao assunto n.º 55, que têm a ver com pedidos de sinalização vertical em determinados pontos do concelho, na via rodoviária, com a colocação de lombas e com a reserva de lugares de estacionamento para cargas e descargas. Comunicou que estes assuntos vieram todos à presente reunião de Câmara, porque houve uma prévia reunião da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), ocorrida em 16/01/2026. Disse que estão representadas, nesta Comissão, várias entidades, para além da Câmara Municipal, quais sejam a Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana, a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia, a Associação Empresarial Minho Fronteiriço e a Escola de Condução. Informou que aquilo que se propugna, relativamente a estes 9 assuntos, é que sejam votados no sentido do deferimento ou indeferimento, tal como o preconiza a CMT.



Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima que pediu que a votação destes assuntos fosse feita individualmente.

Nesta sequência, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o primeiro assunto tem a ver com o pedido de sinalização para cargas e descargas apresentado com relação à Rua Doutor Augusto César Esteves, pelo restaurante “Flor de Melgaço”. Disse que o assunto foi a parecer da CMT, que não aprovou este pedido e que propôs o indeferimento.

Tendo perguntado se alguém queria intervir sobre este assunto, fê-lo o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que este assunto lhe é familiar e que respeita à análise que foi feita pela CMT, mas que, conhecendo bem o local, e se a memória não lhe estivesse a falhar, não existia, ali, nenhum sinal de lugar reservado para cargas e descargas, local este onde o comércio tem vindo a crescer. Perguntou, por conseguinte, ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esteve presente na reunião da CMT, qual foi o entendimento da CMT para propor o indeferimento deste pedido. Considerou que deveria ser avaliada a hipótese de se colocar, naquele local, o dito sinal de lugar reservado para cargas e descargas.

A este facto, respondeu o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, dizendo que neste caso a CMT não aprovou o pedido pelo facto de existir sempre, nas proximidades, lugares de estacionamento vazios e que o entendimento daquela CMT é que estaria em causa um lugar privativo para o restaurante requerente e não propriamente para cargas e descargas.

O senhor Vereador José Adriano Lima disse que, sendo assim, concordava com a posição da CMT, porque os lugares reservados a cargas e descargas não são para pessoas ou entidades específicas. Deixou, por conseguinte, a sugestão de que se faça a avaliação da eventual necessidade de um local de cargas e descargas, não só para a empresa requerente, mas para todo o comércio que existe naquela zona.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2379 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



47. Presente pedido em nome de Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a requerer reforço de lugares de estacionamento temporário, na Rua do Santo Cristo, junto da creche, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa um pedido de reforço de 2 para 4 lugares de estacionamento temporário na zona das valências infantis da Santa Casa da Misericórdia. Disse que é conhecido o constrangimento do trânsito naquele local, até em função do aumento do número de crianças que ali são acomodadas. Comunicou que a CMT entendeu que este reforço dos lugares de estacionamento temporário não resolveria o problema e que, por essa razão, havia proposto o indeferimento. Perguntou se alguém queria intervir.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima, que mencionou que este problema é um problema antigo, que já por várias vezes se tentou resolver. Considerou que o problema se agrava porque as pessoas que estacionam na estrada, à porta desta instituição, facilitam, e que tem sido uma sorte o facto de nunca ter havido ali nenhum incidente de maior. Referiu que já se estudaram várias hipóteses, em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia, no sentido de se criarem soluções de circulação, até dentro daquilo que é a sua propriedade, e que, na verdade, nunca se encontrou uma resposta para este problema. Disse que este pedido, que agora chegou ao Município, já havia chegado no passado, tendo a resposta sido idêntica à que foi agora preconizada pela CMT. Referiu que, na corrente data, existe um pormenor que faz diferença, que é o facto de a Santa Casa ter aumentado a capacidade no que respeita ao acolhimento de alunos, havendo, agora, um maior fluxo. Comunicou que, sem prejuízo do posicionamento da CMT em relação a este assunto, é sabido que será um desafio para a Santa Casa e também para o Município encontrar uma solução. Disse que o Município tem um projeto para requalificar o Largo do Santo Cristo, mas que acha que não vai dar resposta a este problema. Referiu que, na sua opinião, o Município tem de olhar para este problema com olhos de ver. Mencionou que é seu entendimento que faria sentido a atribuição transitória de mais lugares naquele local.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, devido ao facto de a CMT considerar que não é por aqui que se vai resolver este assunto, se terá de arranjar uma outra solução para mitigar estes constrangimentos, a nível de estacionamento ou paragem. De seguida, colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2389 de 26-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

48. Presente requerimento em nome de Bryan L Fant, a solicitar a colocação de uma lombas na estrada da Adedela - Freguesia de Fiães, antes de chegar ao cemitério, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente ao presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se trata de um pedido, feito por um particular, para colocação de uma lombas na estrada da Adedela, na freguesia de Fiães. Referiu que a CMT deliberou no sentido de não aprovar este pedido, com o argumento da fraca densidade de trânsito no local. Feita esta exposição, perguntou se alguém queria intervir sobre este assunto.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que concorda com o facto de não se poder colocar todas as lombas que são pedidas ao Município, mas que é da opinião de que se deve avaliar, nalgumas situações, o reforço de sinalização no sentido de dar nota aos automobilistas daquilo que é a velocidade permitida em determinadas zonas, o que já foi feito no passado.

Sobre esta consideração o senhor Presidente da Câmara referiu que se está a falar de uma localidade, com a velocidade limitada por lei, e que questão diferente é a do respeito ou não, pelos condutores, dos limites de velocidade. Colocou, depois, o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 2388 de 26-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da petição do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

49. Presente requerimento em nome de Fausto de Jesus Marques, a solicitar a atribuição de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua de Santiago, Vila, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que está em causa o pedido de um particular, o senhor Fausto de Jesus Marques, a solicitar a atribuição de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua de Santiago, presumindo que seja nas proximidades da residência deste munícipe. Disse

que aquilo que a CMT propôs é a não aprovação deste pedido, e que sugeriu, em contrapartida, a sinalização e a disponibilização deste lugar, para estes mesmos efeitos, de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, nas imediações da Rua de Santiago, mais concretamente, junto ao cruzamento com a Rua da Escola, da Vila de Melgaço, por forma a permitir que uma maior amplitude de munícipes e de pessoas possa estacionar nestas condições e circunstâncias. Perguntou, nesta sequência, se alguém queria intervir.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que os Vereadores do PS concordam com esta posição, uma vez que inferiu, das fotografias, que aquele local não parecia adequado para o efeito solicitado. Referiu que o único lugar que lhe ocorre para uma pessoa com mobilidade reduzida é o primeiro lugar, ali na Rua de Santiago, no sentido de quem desce, o qual apresenta, contudo, um inconveniente que é a inclinação.

Após esta intervenção, o senhor Presidente colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2376 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da petição do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

50. Presente para efeitos de aprovação, a colocação de sinalização de limitação de altura no acesso ao túnel sob a EN202, em ambos os sentidos, na Rua de Corujeiras, junto ao Centro Escolar da Vila, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Chegados a este ponto do período da ordem do dia o senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores decidiram, unanimemente, votar em conjunto os assuntos números 50 a 55, no sentido do proposto nas respetivas informações técnicas.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se alguém queria intervir acerca destes assuntos, sendo que nenhum dos senhores Vereadores presentes o quis.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2390 de 26-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da colocação de sinalização de limitação de altura no acesso ao túnel sob a EN202, em ambos os sentidos, na Rua de Corujeiras, junto ao Centro Escolar da Vila.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

51. Presente requerimento em nome de Amaro Quintela, a solicitar a colocação de sinalização de proibição de estacionar, junto ao Canil, na Vila de Castro Laboreiro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2370 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da petição do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

52. Presente pedido em nome de Rosa Maria Ribeiro, a solicitar a colocação de sinalização de proibição de estacionar, na sua entrada, junto a antiga Escola Primária de Prado, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2367 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da petição do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

53. Presente pedido em nome de Junta de Freguesia de Fiães, a solicitar a colocação de sinalização direcional em vários pontos da Freguesia de Fiães e sinal de proibição de trânsito a pesados, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2359 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da colocação de sinalização vertical, de trânsito proibido exceto a veículos autorizados (C2 com painel adicional) no sentido ascendente da Rua de S. João, sinal de trânsito proibido a automóveis pesados a distância a aferir (C3 com painel adicional) no cruzamento da EM1138 com a Rua da Quingosta; sendo de colocar no mesmo cruzamento 2 sinais direcionais (J2) para as localidades de Melgaco e de Castro Laboreiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

54. Presente pedido para a colocação de sinalização vertical H2Oc - paragem de transportes Escolares, na Freguesia de Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2377 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da colocação de sinalização vertical H2Oc – paragem de transportes Escolares, na Freguesia de Paços.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

55. Presente requerimento em nome de Menú Purificante, Lda. a solicitar a atribuição de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua José Cândido Gomes de Abreu, junto ao restaurante, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2380 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da petição do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

56. Presente requerimento em nome de João Luís de Carvalho Barbosa, a solicitar a isenção de taxas urbanísticas ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa um pedido de isenção apresentado no âmbito do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço. Disse que, segundo a informação técnica, se encontravam preenchidos todos os requisitos para a atribuição deste apoio. Perguntou, seguidamente, se alguém queria intervir relativamente a este assunto.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que manifestou a sua satisfação por mais um casal jovem poder beneficiar desta medida de apoio para a construção da sua casa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2968 de 05-03-2026 e no uso da competência prevista no artigo 75.º, n. º3 do Regulamento n. º162/2024, de 2 de fevereiro de 2024, a aprovação da isenção da taxa prevista no artigo 72.º deste mesmo Regulamento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

57. Presente para efeitos de aprovação a prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

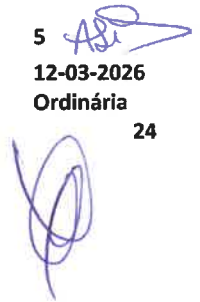
Quanto a este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a abertura do procedimento para a alteração do Plano Diretor Municipal foi deliberada em reunião de Câmara de 16/04/2025, estabelecendo-se um prazo de 9 meses para esta alteração. Informou que o trabalho da parte da equipa técnica do Município já foi feito e que foi enviado para a Comissão Consultiva, no mês de janeiro, para apreciação por parte da CCDR-Norte. Comunicou que ainda não existe *feedback*, nem resposta, da parte da Comissão Consultiva. Deu conhecimento de que esta alteração contende com 2 situações, uma das quais que tem a ver com a aquisição de um terreno nos limites da Freguesia de Alvaredo, por parte da Quintas de Melgaço, S.A., em que é apenas permitida a construção em parte do terreno, e a outra que se prende com a aquisição de uns terrenos na orla do lote que foi adjudicado à fábrica de granitos, pretendendo-se que o empresário possa acoplar ao terreno que já detinha este terreno que adquiriu posteriormente. Feita esta apresentação, perguntou se alguém queria intervir neste ponto da ordem de trabalhos.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que estes dois processos já são conhecidos, por já virem de trás. Considerou tratar-se de assuntos que têm enquadramento e que, portanto, o PDM tem essa função de apoiar o desenvolvimento económico, facto pelo qual afirmou que os Vereadores do PS iriam votar a favor.

O senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2907 de 04-03-2026 e no uso da competência conferida pelo n. º1 e n. º6 do artigo 76º do RJGT, aprovar o seguinte:

- I. A prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), por período igual ao previamente estabelecido, isto é, 9 meses, contabilizados os dias a partir do termo do prazo previamente estabelecido no Aviso 15013/2025/2 de 16-06-2025, publicado em Diário da República.



- II. Que se proceda à publicitação da deliberação no Diário da República e à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão do território, sítio da internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume, nos termos da minuta que para tanto foi aprovada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

58. Presente para efeitos de aprovação o pedido de resolução antecipada do acordo de Colaboração com a Cooperativa de Solidariedade Social CRL, para recolha de têxteis no Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o acordo de colaboração celebrado com a “Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.” foi a reunião ordinária da Câmara de 26/07/2023, tendo entrado em vigor a 01/09/2023, pelo período de 4 anos. Referiu que se prevê, nesse acordo, a possibilidade de qualquer das partes fazer a sua denúncia, desde que o faça com um prazo de aviso prévio de 3 meses (90 dias). Mencionou que o que vem pedido por parte desta Cooperativa é a resolução deste acordo antes do prazo do seu término, com o argumento de que foram instalados, no território, 19 equipamentos para recolha de têxteis e calçado e que aquilo que se tem verificado é que não tem havido utilização por parte dos munícipes, entendendo, por isso, que não se justifica que eles cá se mantenham, tendo, inclusivamente comunicado que estes equipamentos serão levantados no mês de maio de 2026. Comunicou que a informação técnica diz que todos os municípios estão obrigados a arranjar soluções que permitam acomodar a recolha seletiva dos resíduos têxteis e, por outro lado, que este pedido de cessação deste acordo não respeitou os prazos de denúncia contratualmente previstos, tendo o acordo uma vigência até 31/08/2027. Mais transmitiu que são propostas, na informação técnica, 3 possibilidades ao Executivo: a aceitação ou não da resolução antecipada; a eventual negociação de um período transitório que salvede a continuidade deste serviço, ou a abertura de um procedimento tendente à celebração de um novo acordo. Informou que aquilo que o Executivo propõe para ser votado é a não aceitação desta cessação antecipada do acordo, tendo em conta aquilo que são as responsabilidades do Município a este nível, e também, caso seja do entendimento do órgão colegial, que se proponha, e se execute, uma maior divulgação junto dos munícipes, para implementar o uso deste tipo de equipamentos, de forma a não se perderem. Deixou, por conseguinte, esta proposta à consideração e à discussão dos senhores Vereadores.



Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que os Vereadores do PS concordam com essa proposta, tendo acrescentado que, ainda assim, o Município deveria procurar outro tipo de oferta, a este nível, uma vez que é sua obrigação recolher este material têxtil.

Sobre esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou ao senhor Vereador José Adriano Lima se tinha alguma coisa em mente quando propunha a procura de outro tipo de oferta, ao que este respondeu dizendo que pensou em que se contactasse outro tipo de empresas que façam este mesmo trabalho.

O senhor Presidente da Câmara Municipal concordou que deveria ser encontrada outra solução, ou um novo parceiro, caso o atual não honrasse o seu compromisso. Colocou, de seguida, o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2434 de 26-02-2026, a não resolução antecipada do acordo de Colaboração com a Cooperativa de Solidariedade Social CRL, para recolha de têxteis no Município de Melgaço, mantendo-se o mesmo em vigor até 31-08-2027.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

59. Presente para efeitos de aprovação a revisão da aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este assunto se prende com a revisão da proposta anterior de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, que, desta feita, se propõe alargar aos trabalhadores que laboram na recolha de monstros e também na recolha de bio resíduos. Perguntou se alguém queria intervir neste ponto da ordem de trabalhos. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2081 de 18-02-2026 e de acordo com o previsto no n. º3 do artigo 24º da Lei n. º75-B/2020, de 31 de dezembro, revisto pelo Decreto-Lei n. º93/2021, de 09 de novembro, a aprovação da revisão da aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, com efeitos a partir do dia 01-01-2026.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

60. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Por se tratar de pedidos da mesma natureza, todos no âmbito do Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço, foi decidido, unanimemente, proceder à votação conjunta dos assuntos n.ºs 60 a 64.

O senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém queria intervir nestes pontos da ordem de trabalhos. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2887 de 03-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar – Candidatura Extemporânea, no valor de 120,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

61. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2885 de 03-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar – Candidatura Extemporânea, no valor de 100,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

62. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2883 de 03-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de

Auxílios Económicos de Ação Social Escolar – Candidatura Extemporânea, no valor de 100,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

63. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2814 de 02-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar – Candidatura Extemporânea, no valor de 70,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

64. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do Consumo Energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º2818 de 02-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n. º1, do artigo 33.º, da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio no domínio do Consumo Energético, no valor de 44,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

65. Presente ofício em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Porta da Vila de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para fazer face às despesas com a Festa em honra de Nossa Senhora da Orada, que se realizará no dia 14 de maio de 2026, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o assunto como pedido de subsídio, com enquadramento naquilo que é a tradição no concelho de Melgaço, designadamente com o cariz religioso e, também, com dimensão cultural. Referiu que a organização destas festividades em honra de Nossa Senhora da Orada está a cargo da Fábrica da Igreja, juntamente com a Comissão de Festas. Transmitiu que o valor do apoio que se propõe para este ano de 2026 é exatamente o mesmo que se atribuiu no ano de



2025, ou seja, 2.500,00 Euros, para que a Comissão e a Organização possam fazer face às despesas com as festividades. Feita esta alusão, perguntou se alguém queria intervir. Como ninguém interveio colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1625 de 06-02-2026 e no uso da competência prevista da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para as despesas com a Festa em honra de Nossa Senhora da Orada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

66.Presente ofício em nome da A.C.R.D. Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 4.186,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a realização do tradicional jantar de Natal dos funcionários do Município de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa á presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou este assunto, dizendo que o jantar de Natal dos funcionários do Município é uma tradição de há muitos anos, traduzindo-se num momento de são convívio entre os colaboradores da Câmara Municipal. Informou que este ano, dentro das propostas que foram feitas, o Município procurou que este jantar tivesse o mínimo de custos possível também para a organização. Referiu que se falou com a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas, que foi sensível ao pedido que o Município lhe dirigiu, permitindo que o jantar fosse realizado na cantina da escola e por um valor substancialmente mais baixo do que aquele que era pedido pelos estabelecimentos de restauração. Após esta exposição, perguntou se alguém queria intervir neste assunto.

Pediu a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que já há alguns anos que este jantar de Natal se realizava na escola, nestes moldes, não sendo, portanto, nenhuma inovação. A este reparo respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que este ano não havia sido, inicialmente, concedida autorização para que o jantar se realizasse na cantina da escola, sendo que após a sensibilização feita pelo Executivo Município junto da direção da escola foi o pedido aceite. Colocou, posteriormente, o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º506 de 14-01-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n. º1, do artigo 33.º, da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 4.186,00€, para as despesas efetuadas com a realização do tradicional jantar de Natal dos funcionários do Município de Melgaço.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade .



67. Presente para efeitos de aprovação a proposta das Normas de Participação nas Semanas de Promoção do Vinho Alvarinho 2026, no Solar do Alvarinho, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta iniciativa já tem acontecido em anos anteriores. Disse que Melgaço é um território de produção vínica, com um vinho de excelência, e que seria muito importante que estas Semanas de Promoção do Vinho Alvarinho continuassem a acontecer. Referiu que a ideia é dar visibilidade a cada um dos produtores melgacenses, em determinado período temporal, no Solar do Alvarinho. Exposto o assunto, perguntou se alguém queria intervir nele.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima que apenas acrescentou que esta é uma iniciativa que já acontece há vários anos a esta parte e que faz todo o sentido que continue a acontecer, facto pelo qual disse que os Vereadores do PS iriam votar favoravelmente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou, de seguida, o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2985 de 05-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das Normas de Participação nas "Semanas de Promoção do Vinho Alvarinho 2026", no Solar do Alvarinho.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

68. Presente requerimento em nome de Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer E.M., para efeitos de aprovação do pedido de autorização para a realização da prova desportiva "11.º Melgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço", que se realizará no dia 15 de março de 2026, das 07:00h às 15:00h, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta é uma prova que já tem alguns anos de existência, mas que tem vindo a perder participantes ao longo dos últimos anos, sendo que este ano o Executivo está a tentar recuperar alguma dinâmica e aumentar a participação que já teve no passado, tendo decidido, por isso, antecipá-la em cerca de dois meses. Informou que a mesma terá lugar no próximo domingo e disse esperar que tenha muita participação e obviamente que corra bem. Referiu que aquilo que está em discussão é, não só a autorização para a organização

da prova mas também a autorização para condicionar o trânsito e a isenção das taxas correlativas. Perguntou se alguém se queria pronunciar sobre este assunto, tendo-o feito o senhor Vice-Presidente, dizendo que para a edição do corrente ano já havia 550 inscritos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal mostrou a sua satisfação pelo número de inscritos, até porque este número traduzia um acréscimo de cerca de 200 pessoas em relação ao ano passado. Nesta sequência, colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2493 de 25-02-2026 e no uso da competência prevista no artigo 5.º e alínea 1) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março:

- i. Deferir o pedido de autorização da prova desportiva (condicionado à apresentação do parecer das forças de segurança);
- ii. Aprovar, nos termos do artigo 15º/1 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento n.º 306/2018 publicado na 2ª série do DR em 23/05/2018), e no uso da competência prevista, nos termos conjugados do artigo 5º e alínea 1) do artigo 8º do DR nº 2-A/2005, de 24 de março, o condicionamento do trânsito nos troços identificados, notificando a organização da prova da necessidade de dar a devida publicidade à decisão;
- iii. Isentar a organização da taxa de licenciamento da prova.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

69. Presente ofício em nome da ADERE - Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, a solicitar o pagamento de 19.620,82 €, destinado à quota anual de 2026, participações extraordinárias e projetos em desenvolvimento pela ADERE-PG relativos ao INTERREG VIA e ao projeto do NORTE2030, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os valores que se encontram discriminados na informação técnica foram aprovados em reunião da Direção da Associação de 29 de janeiro deste ano. Disse que a contrapartida nacional a que aí se faz referência é distribuída pelos 5 municípios que agregam a Associação: Melgaço, Terras de Bouro, Montalegre, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez. Comunicou que o montante total pedido e que está para aprovação é de 19.620,82 Euros. Colocou o assunto à discussão de quem quisesse intervir, e não tendo havido pedidos de intervenção colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2097 de 18-02-2026 e no uso da competência prevista na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a

aprovação do pagamento de 19.620,82€, destinado à quota anual de 2026, participações extraordinárias e projetos em desenvolvimento pela ADERE-PG relativos ao INTERREG VIA e ao projeto NORTE2030.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

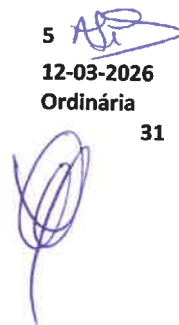
70. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a minuta de contrato programa das Comédias do Minho 2026, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as Comédias do Minho são uma associação que leva a cultura até junto das Comunidades de 5 municípios (Monção, Melgaço, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura), sendo esta proximidade um ponto de partida para poder envolver a população. Referiu que promovem a sua atividade nas áreas do teatro, formação profissional, entre outras, junto das associações, dos centros de dia, dos espaços municipais (como bibliotecas) e das juntas de freguesia. Disse que na semana anterior havia tido a oportunidade de assistir a uma sessão de teatro que decorreu em Alvaredo, na sede da Batela, com a sala cheia, significando isto que as pessoas não estão desligadas deste fenómeno da cultura e que o Município tem que a promover, designadamente através do apoio financeiro para fazer face aos respetivos custos. Comunicou que o que está em discussão é a aprovação, para submissão à próxima Assembleia Municipal, da minuta do contrato-programa para o ano de 2026, sendo o valor a atribuir o mesmo que foi concedido no ano anterior. Feita esta exposição, perguntou se alguém pretendia intervir neste ponto.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima que referiu que os Vereadores do PS concordam com o apoio a este projeto das Comédias do Minho, pelo trabalho meritório que desempenham no concelho de Melgaço. Acrescentou que lhe parece importante o trabalho que fazem com grupos de teatro amador.

Após esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1631 de 09-02-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 5, do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a minuta de contrato programa das Comédias do Minho 2026.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

71. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço, a Melsport E.M. e a Essenci Girassol, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço disse que está em causa um Protocolo a assinar para a realização da prova “Melgaço Easter Cup Handball 2026”, a qual acontece, pela primeira vez, em Portugal. Manifestou ser seu desejo que esta prova corra muitíssimo bem, para vir a repetir-se nos anos seguintes. Disse que este é um exemplo concreto de como se consegue trazer dinamismo para o território, com jovens atletas, que trazem consigo os pais, os avós, e demais familiares. Referiu tratar-se de uma prova que não traz praticamente custos para a Melsport e para o Município. Mencionou que esta prova terá a duração de 3 a 4 dias e que vai contar com o auxílio de alguns parceiros, como é o caso do Município de Monção, que vai emprestar os colchões que são utilizados no Portugal Under Cup. Referiu que estão inscritos cerca de 800 atletas, ao que se soma o *staff*, totalizando, ao todo, um número de cerca de 1.000 pessoas no território. Considerou que esta prova vai gerar economia local, uma vez que os familiares dos atletas vão tomar as refeições e pernoitar em Melgaço. Informou que a apresentação pública desta prova terá lugar no dia 13 de março, que terá a participação de 72 equipas, entre masculinos e femininos, envolvendo 5 países (Portugal, Espanha, França, Polónia e Angola). Disse que esta prova conta com a homologação da Associação de Andebol de Viana do Castelo e da Federação Portuguesa de Andebol. Deixou uma palavra de agradecimento ao Município de Monção pelo empréstimo dos colchões e ao Município vizinho de Arbo, pela facultação da utilização do pavilhão municipal. Comunicou que o alojamento dos atletas será feito em várias escolas e na Casa do Povo. Disse não ter dúvidas de que este evento será fantástico para o território, uma completa novidade que deve orgulhar o Executivo e a população melgacense. Disse que este é o caminho a seguir, trazendo-se para o concelho provas com visibilidade nacional e internacional, com um caderno de encargos que permita, ao Município, realizar estas dinâmicas, sem gastar fortunas. Por fim, relatou que o protocolo que está em discussão é aquele que vai delinear quais são as atribuições e as responsabilidades de cada uma das partes envolvidas. Feita esta explicação, perguntou se alguém queria intervir neste ponto da ordem de trabalhos.

Interveio o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que os Vereadores do PS são a favor de tudo o que sejam iniciativas que de alguma forma dinamizem o complexo desportivo e, conseqüentemente, o concelho de Melgaço, facto pelo qual informou que iriam votar a favor.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 93053 de 06-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n. 91, do artigo 33.º, da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço, a Melsport E.M. e a Essênci Girassol.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

72. Presente para efeitos de aprovação as Normas de Participação nos Concursos de Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2026, e respetiva atribuição de prémios no valor global de 1.100,00 €, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esses concursos pretendem promover aquilo que são os produtos locais, mais concretamente o fumeiro, a broa e o mel. Referiu que os custos com os prémios associados a estes concursos totalizam o valor monetário de 1.100 Euros Colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 92950 de 05-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea ff), do n. 91, do artigo 33.º, da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação nos Concursos de Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

73. Presente para efeitos de aprovação de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, para o ano de 2026, no valor de 350,00 €, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este assunto tem a ver com as despesas que têm de ser agilizadas, de forma célere, pela Casa da Cultura e em que o procedimento só é aberto posteriormente à realização da despesa. Referiu que o valor que está em causa para este fundo de maneio é de 350,00 Euros. Perguntou se alguém pretendia intervir sobre este assunto, e uma vez que ninguém interveio colocou o mesmo à votação.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 9323 de 12-01-202, a aprovação da constituição de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, no valor de 350,00€ e que será entregue à Técnica Superior Patrícia Susana Domingues Meleiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade

III – Período de Intervenção do Público

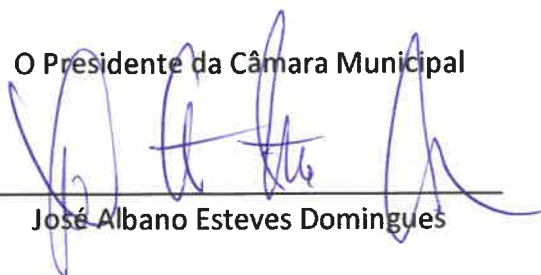
Neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença e paciência do público que assistiu à reunião, e perguntou, quer ao público presente na sala, quer ao público que se encontrava a assistir *online*, se alguém pretendia intervir ou ver alguma questão esclarecida.

Não se tendo pronunciado ninguém, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa tarde.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.55 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues